



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1438/2018

De 13 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE: Liberação de Som Automotivo.

Christian Fuziki Ikeda, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o balneário municipal e o local escolhido pelos munícipes para passar momentos de lazer durante as festividades do final do ano;

CONSIDERANDO que já existe uma cultura municipal na utilização de som automotivo no balneário municipal nas festividade de final de ano;

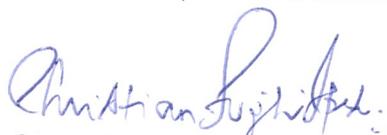
DECRETA:

Artigo 1º - Institui em caráter excepcional e provisório que a partir desta data até o dia 02 de janeiro de 2019 o uso do espaço reservado ao som automotivo no balneário municipal está autorizado nos seguintes dias e horários: Sextas Feiras entre os horários das 17:00 horas até às 04:00 horas do Sábado, aos Sábados iniciando às 17:00 horas até às 05:00 do Domingo, e aos Domingos com início às 17:00 finalizando às 0:00 horas.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 13 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA PROTOCOLO RECEBIDO	
N.º	1
Em,	13, 12, 18
Luciana Cristina de Freitas RG: 24.312.081-3 Setor de Secretaria	


Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal